



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP de 20 de Janeiro de 2014**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão “UNIMULHER – Universidade da Mulher”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto UNIMULHER, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
- 1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto Universidade da Mulher do Amapá não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 1.4. Este edital terá vigência de 03 de Fevereiro a 30 de Junho de 2014.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas 03 (sete) vagas para bolsa de extensão universitária.
- 2.2. Projeto: Universidade da Mulher – UNIMULHER.
- 2.3. Área de Extensão: Educação e Direitos Humanos, Direitos Individuais e Coletivos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

Número de bolsas	Função no Projeto UNIMULHER	Disciplina/Atividade	Curso do Bolsista – Monitor UNIMULHER	Período Semestral	Turno da Balsa – Monitoria UNIMULHER
01	Monitoria	Educação Financeira	Matemática	A partir do 6º Semestre.	Manhã
01	Monitoria	Noções de Direito II	Direito/Ciências Sociais	A partir do 6º semestre	Manhã
01	Monitoria	Saúde preventiva II	Enfermagem/Farmácia/Medicina	A partir do 6º semestre	Manhã

### 3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

### 4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá vigência de 03 de Fevereiro a 30 de Junho de 2014.

### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIMULHER

5.1. O candidato à Bolsa Extensão para UNIMULHER deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, na modalidade regular;

5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;

5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

5.1.5. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, interno ou externo à UNIFAP;

5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da Universidade da Mulher do Amapá - UNIMULHER, localizado próximo a Rádio Universitária, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

5.3. O período de inscrição será do dia 21 a 23 de janeiro de 2014, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis nesse período.

5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 24 de janeiro de 2014;

5.5. O candidato à Bolsa extensão da Universidade da Mulher deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);

5.5.3. Cópia do Registro Geral – RG;

5.5.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.5.5. Comprovante de endereço;

5.5.6. Comprovante bancário (ser titular de conta corrente);

5.5.7. Cópia do Plano de Trabalho, conforme **Anexo II** deste Edital.

## **6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIMULHER**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

6.1. A banca de seleção será composta por 2 (dois) membros da Coordenação do Projeto Universidade da Mulher;

6.2. O presidente da banca de seleção será o Assessor Pedagógico.

6.3. A banca de seleção deverá:

6.3.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, avaliar o plano de trabalho dos inscritos; planejar, realizar e avaliar as entrevistas e encaminhar documentação da seleção para a PROEAC/DEX;

6.3.2. Encaminhar à PROEAC/DEX, sob forma de processos individuais, os documentos utilizados no processo de inscrição e seleção de cada candidato.

6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme tabela do **anexo III** deste Edital.

6.4.1. Plano de trabalho do acadêmico à bolsa Extensão Universitária;

6.4.2. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.4;

6.4.3. Entrevista.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula:  $PF = PPT + PFD + PE$ , em que:

*PPT* = Pontuação Final no Plano de Trabalho;

*PFD* = Pontuação Final na Entrega de Documentos;

*PE* = Pontuação Final na Entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

7.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete), em cada um dos critérios de seleção, conforme item 3.4.

7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

7.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 2.3.2 deste Edital.

7.8. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

7.8.2. Maior pontuação final no plano de trabalho;

7.8.3. Maior pontuação final na entrevista.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.

## **9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

9.1. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo IV deste edital, disponibilizado via internet, e protocolá-lo na Secretaria da UNIMULHER.

## **10. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

10.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

## **11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

11.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso:

11.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

11.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;

11.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

- 11.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;
- 11.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- 11.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);
- 11.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);
- 11.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);
- 11.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

## **12. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

12.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na UNIMULHER/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 11.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

12.2. Caberá à Coordenação da UNIMULHER juntar ao processo de TERMO DE COMPROMISSO cópia de todos os formulários utilizados no processo de inscrição e de seleção.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 20 de janeiro a 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) períodos após apresentação do atestado de matrícula e análise do histórico acadêmico, conforme a necessidade da disciplina.

13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 20 de janeiro de 2014.

**Steve Wanderson Calheiros de Araújo**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº1104/2007-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá - AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 002/2014 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:

<b>INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>
Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula:
Campus Universitário:
<b>Vaga Pleiteada:</b>

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

**Documentos:** (para uso do DEX/PROEAC)

Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- ( ) Situação histórica atualizada.
- ( ) Cópia do Registro Geral – RG.
- ( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- ( ) Cópia do Plano de Trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

**ANEXO II  
SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO  
INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome do Bolsista: \_\_\_\_\_

Campus Universitário: \_\_\_\_\_

**I – Objetivos:**

**II – Justificativa:**

**III – Metodologia:**

**IV – Atividades Propostas:**

**V – Resultados esperados:**

**VI – Cronograma de Atividades:**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_

**Projeto Universidade da MULHER - UNIMULHER**

**INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Itens a serem avaliados

Valor de referência

Pontuação

**I – PLANO DE TRABALHO (PPT)**

Critérios: Clareza, coerência e argumentação em relação aos itens do Plano de Trabalho 0 a 10:

**SUBTOTAL 1**

**II – ENTREGA DE DOCUMENTOS – (PFD)**

P1 – Escrita

Critérios: legitimidade, autenticidade e veracidade dos documentos e bom aproveitamento no histórico escolar.

- 0 a 10

**SUBTOTAL 2:**

**III – ENTREVISTA (PE) 0 a 10**

**SUBTOTAL 3**

**PONTUAÇÃO FINAL:**

**PPT + PFD + PE=**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

Assessor Pedagógico da UMAP

Presidente da Banca



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE  
EXTENSAO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER**

**ANEXO IV  
MODELO DE RECURSO**

Nome do (a) candidato (a)

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Solicitação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**PARECER DA PROEAC/DEX  
( ) Deferido ( ) Indeferido**

**Comentários:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da PROEAC/DEX**

**OBSERVAÇÕES:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970

Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

---

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

O candidato não deverá preencher o campo destinado à avaliação da DEX/PROEAC.